
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 043/2024- AP ANNA PAULA OLANDOSKI WOLF
FONTOURA

PORTARIA Nº 043/2024

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 000000113/2024 de 20/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária - professor, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 57, c/c art. 60, I da Lei Complementar nº 095/2021, à servidora **ANNA PAULA OLANDOSKI WOLF FONTOURA**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – Anos Iniciais – 1º Padrão, matrícula 1877 (Nível e Referência NIII-25), portadora do RG nº 5.082.692-9 e inscrita no CPF sob nº 855.943.779-72.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.304,71 (quatro mil trezentos e quatro reais e setenta e um centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 82, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **15 de julho de 2024**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 12 de julho de 2024.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:0F5253DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2024. Edição 3073
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>